

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para a locação de espaço teatral para realização da solenidade de posse dos eleitos para a 20ª legislatura da Câmara de Vereadores de Lages e da 33ª Gestão Administrativa da Prefeitura do Município de Lages.

O Presidente do Poder Legislativo Sr. Aldori Antônio Freitas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II, do Art. 75, Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira;

Projeto/Atividade - 2800 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Câmara de Vereadores- 33.3.90.39.10.00.00.00- Locação de imóveis

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS

CNPJ/CPF: 76.497.338/0006-77

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de teatro Local: Teatro Colégio Bom Jesus Diocesano; Capacidade: 640 lugares, espaço equipado com 10 equipamentos de ar-condicionado inverter e 02 cortinas de vento; Acessibilidade: elevador e escadas de saída de emergência; Estacionamento: capacidade de até 250 carros; Serviços inclusos: 01 profissional de inspetora e 01 profissional de zeladoria; Organização e testes: 27/10/2024 das 08h às 18h Itens disponibilizados: Equipamentos de sonorização e iluminação (mesa de som no acesso ao palco e controle de luzes na cabine superior), 01 mesa de fórmica branca, 03 unidades de praticáveis (tablados), suporte e mastro para 04 bandeiras, 03 bandeiras (Brasil, Santa Catarina, Lages), suporte para bebedouro em inox, lixeira em inox, controle de ar-condicionado e 01 púlpito em madeira.	SV	01	R\$ 5.350,00	R\$ 5.350,00
					R\$ 5.350,00



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA

Lages (SC), 04 de dezembro de 2024.

Aldori Antônio Freitas
Presidente do Poder Legislativo